



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GELSON MOLLETA LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 02.258.668/0001-69, com sede na Rua Generoso Karpinski, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr.º Gelson Molleta, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.732.512-5 e inscrito no CPF. sob n.º. 000.290.109-93, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 032/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 21/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

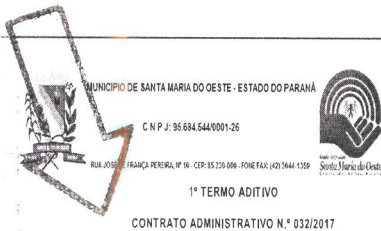
Santa Maria do Oeste, 22 de Março de 2018.

GELSON MOLLETA LTDA – ME

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/IMF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Waller, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado GELSON MOLLETA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 02.258.669/0001-69, com sede na Rua Generoso Karpinski, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. Gelson Molleta, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.732.512-5 e inscrito no CPF. sob n.º 000.290.109-93, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 032/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 21/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 22 de Março de 2018.

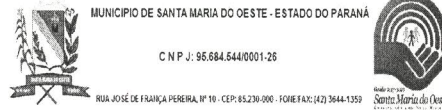
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

GELSON MOLLETA LTDA - ME

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.869-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

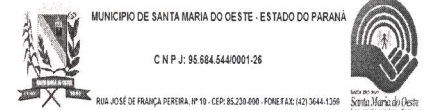
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em obediência a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e seus anexos e sucedâneos, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Jose Reinaldo Oliveira, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar com início marcado para as 09h00min do dia 16 de abril do corrente ano, em sua sede à Rua José de França Pereira, 10, em Santa Maria do Oeste - Paraná, o Pregão Presencial nº 09/2018, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de administração em integração de estagiários na forma do artigo 5º da Lei Federal nº 11.788/2008, a ser contratada para pagamento a tipo de taxa administrativa no percentual estimado máximo de remuneração a ser pago à Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, proporcional ao número e valor das Bolsas Auxílio pagas aos Estagiários. Julgamento: menor preço total global, representado por menor percentual proposto pela licitante a título de Taxa de Administração dos Serviços. O edital completo e seus anexos encontra-se à disposição, no site www.santamariadooeste.pr.gov.br (Portal da Transparência/Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail pmsolicitaocao@yahoo.com.br ou ainda na Rua José de França Pereira, 10, em Santa Maria do Oeste - Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste - Paraná, 02 de Abril de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: C. E. CARVALHO COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.864.422/0001-73, localizada na Av. Duque de Caxias, 185, Município de Lunardelli-Pr.

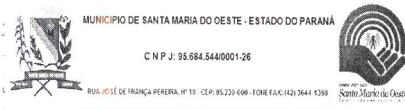
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
4	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL	UN	1,00	4.540,00	4.540,00
22	ESTEIRA ELETRICA	UN	1,00	2.700,00	2.700,00
49	ROLO DE POSICIONAMENTO GRANDE	UN	4,00	142,85	571,40
TOTAL					7.811,40

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.811,40 (Sete Mil e Oitocentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

Data de assinatura: 02 de Abril de 2018.

Vigência: 01/04/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

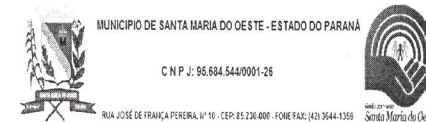
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Município de Guarapuava-Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
3	BARRA PARALELA	UN	1,00	1.024,39	1.024,39
5	BOLA FEIÃO 90X45	UN	3,00	120,00	360,00
7	BOLA SUIÇA 65 CM	UN	5,00	48,72	243,60
10	CABO PARA NEURODYN II	UN	3,00	50,97	152,91
17	ELETRODOS ADESIVOS 5X10 CARTELA	UN	15,00	28,80	432,00
18	ELETRODOS ADESIVOS 5X5 CARTELA	UN	26,00	20,25	526,50
21	ESPALDAR	UN	1,00	506,89	506,89
24	FAIXA ELASTICA DE RESISTENCIA FORTE	UN	10,00	34,52	345,20
25	FAIXA ELASTICA DE RESISTENCIA LEVE	UN	10,00	20,40	204,00
26	FAIXA ELASTICA DE RESISTENCIA MEDIA	UN	10,00	30,04	300,40
28	HALTER EMBORRACHADO PAR: 2KG	UN	3,00	21,00	63,00
29	HALTER EMBORRACHADO PAR: 3 KG	UN	3,00	32,12	96,36
30	HALTER EMBORRACHADO PAR: 4KG	UN	3,00	43,23	129,69
31	HALTER EMBORRACHADO PAR:1KG	UN	3,00	9,89	29,67
32	INFRAVERMELHO COM D PESTAL	UN	1,00	398,00	398,00
34	LASER IBRAMED	UN	1,00	1.031,41	1.031,41
37	MARTELO DE BUCK	UN	2,00	43,80	87,60
38	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO	UN	3,00	200,00	600,00
39	MESA AUXILIAR DE 3 PRATELEIRAS	UN	5,00	249,35	1.246,75
42	NEURODYN II CORRENTES COM 4 CANAIS	UN	3,00	1.165,58	3.496,74
45	POLA DE PORTA PARA EXERCICIOS	UN	4,00	2.082,00	8.328,00
46	QUARQ 961 DUALPEX	UN	1,00	2.782,00	2.782,00
47	QUARQ ULTRA SON 1 MHZ	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
48	RAMPA DE ALONGAMENTO	UN	3,00	88,45	265,35
50	ROLO EM EVA PEQUENO	UN	4,00	97,50	390,00
51	TABUA DE EQUILIBRIO RETANGULAR	UN	2,00	97,58	195,16
53	TERAPIA COMBINADA	UN	1,00	2.091,60	2.091,60
55	TORNOZELEIRA PAR: 01 KG	UN	3,00	12,79	38,37
56	TORNOZELEIRA PAR: 02 KG	UN	3,00	16,98	50,94



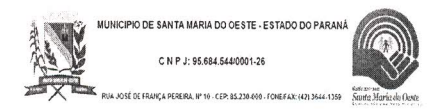
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

57	TORNOZELEIRA PAR: 04 KG	UN	3,00	39,81	119,43
58	TORNOZELEIRA PAR: 05 KG	UN	1,00	52,08	52,08
59	TORNOZELEIRA PAR: 08 KG	UN	1,00	130,00	130,00
63	TRENA AMTROPOMÉTRICA	UN	2,00	5,44	10,88
TOTAL					27.728,92

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ R\$ 27.728,92 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

Data de assinatura: 02 de Abril de 2018.

Vigência: 01/04/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 84.949.669/0001-70, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067 - Centro, Município de Guarapuava - Pr.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	ANEL FLEX LUXO	UN	5,00	76,85	384,25
2	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UN	1,00	88,95	88,95
6	BOLA LISA 6 CM	UN	6,00	3,18	19,08
8	BOLSA TERMICA GRANDE DE GELO EM GEL	UN	2,00	17,25	34,50
9	BOLSA TERMICA GRANDE QUENTE	UN	2,00	65,60	131,20
12	CAMA ELASTICA	UN	1,00	611,00	611,00
13	CANETA LASER 830	UN	1,00	1.632,00	1.632,00
14	CUNHA GRANDE EM ESPUMA	UN	4,00	125,80	503,20
15	DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL	UN	4,00	77,68	310,72
16	ELETRODOS ADESIVOS 3 CM CARTELA	UN	4,00	19,60	78,40
19	ESCADA AUXILIAR	UN	4,00	119,15	476,60
20	ESCADA DE CANTO	UN	1,00	1.381,98	1.381,98
23	EXERCITADOR ELASTICO MINI BANDO COM NIVEIS	UN	10,00	44,20	442,00
27	GONIOMETRO	UN	2,00	23,50	47,00
33	INSPIROMETRO	UN	3,00	51,48	154,44
35	MACA COM CABECEIRA EM METAL	UN	3,00	528,58	1.585,74
36	MACA PORTATIL EM MADEIRA	UN	5,00	541,40	2.707,00
40	MINI BIKE ACTE SPORT	UN	3,00	218,20	654,60
43	OXIMETRO	UN	2,00	284,80	569,60
TOTAL					11.812,26

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.812,26 (Onze Mil e Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos).

Data de assinatura: 02 de Abril de 2018.

Vigência: 01/04/2019.